



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 52/1960		
Ementa ENCAMINHA RELATÓRIO E BALANÇO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1959.		
Data da Norma 24/03/1960	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		

(Proc. 8.315)



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 52

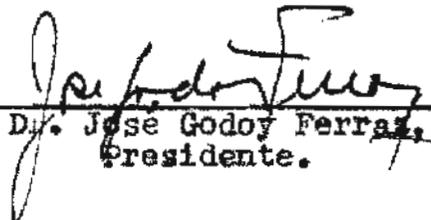
O Dr. José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada em 23 de março de 1960,

RESOLVE:

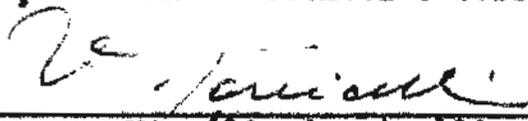
Art. 1º - É aprovada a prestação de contas apresentada pelo Executivo Municipal, referente ao exercício de 1959, de 1º de janeiro a 31 de dezembro daquele ano.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e quatro de março de mil novecentos e sessenta.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e quatro de março de mil novecentos e sessenta.


Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.